

Tipo de visto: D – Nacional de longa duração (mais de 90 dias)

Check-box	VISTO DE FÉRIAS E TRABALHO – TARIFA: 116 EUROS
	Formulário de pedido de visto de entrada do tipo D.
	Fotografia recente tipo passe, de acordo com as instruções indicadas no seguinte link: https://www.icao.int/sites/default/files/FAL/Annex_A-Photograph_Guidelines.pdf
	Documento de viagem válido com prazo de validade superior em pelo menos três meses ao do visto solicitado.
	Existência de um acordo bilateral específico entre a Itália e um Estado terceiro. Estão atualmente em vigor acordos bilaterais com os seguintes Estados: Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Coreia do Sul e Japão.
	Os requisitos e as condições para obter o visto de férias-trabalho estão especificados no texto dos acordos bilaterais assinados.
	Reserva de voo.